

PORTARIA Nº 9.514/2012

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS
PESSOAS INDICADAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 9.500/2012, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

R E S O L V E

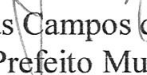
Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas, por não ter tomado posse no prazo legal:

CÓD.	NOME	CARGO	CLAS.
101	LEOMAR ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	660
332	LEANDRA QUEIROZ DE MELO	MEDICO VETERINARIO	7
334	NATALIA LEITAO BORGES	NUTRICIONISTA	12
345	REGINA MARCIA DE VASCONCELOS VIEIRA	PROFESSOR P2-MATEMATICA	19
347	ANA CLAUDIA SANTANA	PSICOLOGO	23
206	ANA MARIA CUNHA BORGES GONCALVES FILHA LORIUS	SECRETARIO ESCOLAR	15
112	ROSILDA FERREIRA DE SOUSA	SERVENTE ESCOLAR	194

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de outubro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em *20/10/2012*
pág. *23* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *22.10.2012* a *22.10.2012*.